



**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

**Considerando que:**

- No passado dia 22 de abril, os deputados abaixo-assinados enviaram ao Senhor Ministro da Saúde uma pergunta sobre a Unidade de Cuidados Continuados da Santa Casa da Misericórdia de Vila Real de Santo António;
- De acordo com o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, terminou já o prazo de 30 dias fixado como limite para resposta;
- Os deputados abaixo-assinados vêm deste modo submeter novamente as mesmas questões anteriormente colocados, aguardando resposta no prazo fixado pela lei:

O Grupo Parlamentar do CDS-PP teve conhecimento que a Unidade de Cuidados Continuados da Santa Casa da Misericórdia de Vila Real de Santo António precisa de novas instalações;

Fundada há oito anos, a UCC da SCMVRSA foi uma das primeiras do país e já foi distinguida por boas práticas;

A referida UCC recebe doentes de todo o país, inclusive enviados por hospitais públicos, sendo que a maioria recupera e regressa a casa em poucos meses, demonstrando assim a excelência dos serviços e dos profissionais de saúde;

Apesar disso, a dimensão das instalações da UCC da SCMVRSA é demasiado pequena, funcionando a Unidade numa ala do Centro de Saúde local;

De acordo com notícias publicadas na imprensa Algarvia, “não há gabinetes médicos, de direção, de enfermagem, nem salas de fisioterapia. Os quartos não têm casa de banho e não há

cozinha nem lavandaria, como acontece nas novas unidades. À exceção do oxigénio, não há qualquer outro equipamento”;

A Santa Casa da Misericórdia de Vila Real de Santo António não tem meios financeiros para suportar a despesa da construção de novas instalações;

Pelo seu percurso, e taxa de sucesso, a Unidade de Cuidados Continuados da Santa Casa da Misericórdia de Vila Real de Santo António demonstra claramente ter capacidade para funcionar com sucesso, justificando-se, por isso, que se considere o apoio necessário à construção das referidas instalações;

O CDS-PP é, desde a primeira hora, um dos maiores defensores de uma Rede de Cuidados Continuados que dê resposta às necessidades, cada vez maiores, da nossa população.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro da Saúde, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

**1. V. Exa. conhece a Unidade de Cuidados Continuados da Santa Casa da Misericórdia de Vila Real de Santo António?**

**2. Tem conhecimento da situação em que se encontra e da sua necessidade de novas instalações?**

**3. À semelhança de uma outra pergunta enviada ao Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, tem o Ministério que V. Exa. tutela verbas para apoiar este tipo de projetos tão necessários à sociedade atual?**

Palácio de São Bento, terça-feira, 21 de Junho de 2016

Deputado(a)s

TERESA CAEIRO(CDS-PP)